PORTARIA N.º 268, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Avanço Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 004/2025;
Considerando o Parecer Jurídico n.º 056/2025;
Considerando o Processo Digital n.º 1056/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Avanço Vertical, para a servidora **Jessica Daiane Machado Tischer,** matrícula funcional n.º 94749/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Neuropsicopedagogia, realizado na Faculdade Unina, enquadrando-a do atual **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3350
de 26/03/25 FL.
Visto